ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

O(s) Vereador(es) MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 003/2005

CONSIDERANDO a dimensão que tomou o evento Carbomoto, organizado pelo Moto Grupo Rota 290, sendo hoje, indiscutivelmente, o maior evento de nosso município;

CONSIDERANDO que a 5ª edição deste evento, teve um público aproximado de 25.000 pessoas, com motociclistas de todo o país, inclusive do exterior;

CONSIDERANDO que o Grupo Rota 290, com a sua bela organização, trás recursos financeiros para os cofres do município, devido a entrada do capital (dinheiro) que vem de fora da cidade de Butiá e que são gastos nos Supermercados, Bares, Hotéis, restaurantes e comércio em geral;

CONSIDERANDO que este grupo não tem vinculo algum político partidário e tratam todas as pessoas que participam do referido evento de forma igualitária;

CONSIDERANDO que o evento oferece, além das apresentações peculiares ao evento, a apresentação de belas bandas musicais, formadas por músicos butiaense

SUGERE moção de aplauso e reconhecimento desta casa legislativa ao MOTO GRUPO ROTA 290, com sede nesta cidade, pelo excelente trabalho que estão realizando com o evento CARBOMOTO, que teve a sua 5ª edição, principalmente por estarem levando, inclusive para o cenário internacional, o nome da cidade de Butiá.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005.

APROVADO
Em 28/03/05
Presidente

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Ver. PDT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner